



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO,
REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE
2025**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a 1.ª reunião da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 61.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o art.º 48.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Clara Oliveira e Ricardo Regalado.

O **Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes nesta primeira Reunião de Câmara do Mandato 2025-2029, em particular os novos Vereadores eleitos, Luís Rabaça, Ricardo Regalado e Mónica Carvalho, desejando que o trabalho seja profícuo e em prol do Concelho de Oliveira do Bairro.

Informou os Vereadores que iriam ter acesso a equipamentos informáticos durante as Reuniões de Câmara, e que iriam ser disponibilizados os correspondentes acessos e será atribuído endereço de e-mail institucional a cada um dos Vereadores, pelo que, as comunicações, designadamente as convocatórias para as Reuniões de Câmara, seguiriam via e-mail e a documentação poderia ser consultada em área reservada criada para o efeito, solicitando que, se alguma vez detetasse alguma anomalia informassem de imediato para que o problema fosse solucionado. Solicitou igualmente que para qualquer comunicação ou pedido fosse utilizado esse mesmo e-mail institucional e não o



Oliveira do Bairro câmara municipal

particular e que os mesmos fossem remetidos para o e-mail do Presidente da Câmara que, posteriormente encaminhará para os Serviços respetivos.

No caso dos assuntos relacionados com o Plano de Atividades e Orçamento e com o Relatório de Atividades, informou que os mesmos serão remetidos em formato papel. No caso das Reuniões Extraordinárias, referiu que as mesmas serão realizadas em pontas do dia, para não ter grandes implicações na atividade dos Vereadores.

Relembrou a necessidade de todos os Vereadores deverem preencher o formulário online no site da Entidade da Transparência, comunicação que anteriormente era efetuada junto do Tribunal de Constitucional, encontrando-se os Serviços disponíveis para prestar qualquer esclarecimento e apoio. Deu nota que apesar de ainda não se encontrar em vigor a legislação no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, algumas decisões tomadas em Reunião de Câmara são acompanhadas de uma Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses, que deve ser assinada por cada um dos Vereadores que vote o assunto em questão.

A **Vereadora Clara Oliveira**, deu as boas-vindas aos novos Vereadores que se juntam a este Executivo Municipal, acreditando que a sua presença irá dignificar e aportar mais valias ao órgão...

Disse esperar que as reuniões decorram de uma forma tranquila e sempre em prol do Concelho de Oliveira do Bairro, embora acredite que nem sempre irá existir total concordância em determinadas situações, mas também é pela diferença que se constroem melhores soluções.

O **Vereador Ricardo Regalado**, agradeceu as palavras dos intervenientes, nomeadamente a receção e acolhimento dado aos novos Vereadores, sendo que já todos se conhecem e, no seu caso em particular, num órgão diferente que era a Assembleia Municipal, sendo agora um gosto partilhar as decisões deste órgão que é a Câmara Municipal.

Aproveitou este período de intervenção para questionar o ponto de situação relativamente ao foco de gripe das aves no Espaço Inovação e de legionella no Pavilhão Municipal, duas situações que são preocupantes em termos de saúde pública.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou os presentes que ambas as situações se encontram em fase de resolução e estão a ser acompanhadas pelas entidades competentes, sendo que, enquanto o caso da legionella já se encontra encerrado, o relacionado com a gripe das aves ainda se encontra a decorrer o período de segurança decretado pela DGAV a que foi sujeito o espaço.

O **Presidente da Câmara**, disse ter falado, no dia anterior, com a Diretora Nacional da DGAV sobre o assunto, dado que tinha ficado combinado que o período de quarentena decorreria no espaço, de forma a que não existissem danos colaterais para as explorações existentes em Oliveira do Bairro e como forma de solidariedade com os produtores de aves, uma vez que, a alternativa, seria o abate total dos animais, daí não ter entendido a contrainformação que foi transmitida erradamente pelo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jornal da Bairrada, de que haveria uma pressão da Câmara Municipal para que o espaço fosse libertado.

Acrescentou que as informações não eram corretas, tanto mais que as consequências seriam mais drásticas, tendo-se optado por abater o mínimo possível de aves, salvaguardando, desta forma, o investimento dos produtores.

Disse existir ainda algumas cautelas relativamente a explorações que se encontram próximas do local, nomeadamente em Malhapão e que estão a ser acompanhadas de perto pelo Veterinário Municipal e pela própria DGAV.

No que respeita às atividades que se encontravam programadas para o Espaço Inovação, as mesmas serão transferidas de local, tal como é disso exemplo as comemorações do aniversário do Destacamento Territorial de Aveiro, que decorrem em Oliveira do Bairro nos próximos dias.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PERIODICIDADE E LOCAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Presidente da Câmara**, deu nota que quando assumiu funções pela primeira vez na Câmara Municipal e na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, foi acordado que deveria haver uma uniformização do dia em que se realizariam as Reuniões em todos os Municípios da CIRA, de forma também a conseguir-se conciliar com as decisões do Concelho Intermunicipal, pelo que, mantendo-se fiel a esse princípio, se mantém o dia da semana de realização da Reunião de Câmara, sendo que, a convocatória e respetiva documentação é disponibilizada na segunda-feira anterior.

A **Vereadora Clara Oliveira**, sugeriu que houvesse descentralização na realização das Reuniões de Câmara, podendo, pelo menos, ser realizada, anualmente, uma Reunião de Câmara em cada Freguesia do Concelho, dado que, para além de considerar uma boa prática, aproxima mais o Executivo das pessoas e permite a sua participação.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que apenas está a ser aprovada a periodicidade e o local habitual das Reuniões de Câmara. Qualquer alteração ao local ou hora de uma determinada Reunião de Câmara, será dado conhecimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 1 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e ao abrigo dos artigos 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, que a Câmara Municipal tenha duas reuniões ordinárias mensais, nos seguintes termos:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- a) nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês,
- b) com início às 14h e 30m;
- c) sempre que um desses dias coincida com feriado, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, com início à mesma hora;
- d) a segunda reunião ordinária de cada mês seja pública;
- e) as reuniões realizar-se-ão, por regra, na sala de reuniões do executivo municipal (1.º Piso do Edifício dos Paços do Concelho).

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a presente Proposta se prende com a assunção da função de um quarto Vereador a Tempo Inteiro, neste caso em concreto, por parte do Vereador Luís Rabaça...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a existência de um quarto vereador em regime de tempo inteiro, o senhor Vereador Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, passando, dessa forma a ser de três o número total de vereadores em regime de tempo inteiro, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 2 - Mandato 2025/2029, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 3 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos está relacionado com a necessidade de tornar mais célere a execução de algumas tarefas, uma vez que está relacionado com as competências da Câmara Municipal que serão delegadas no Presidente da Câmara, aquelas que a Lei assim o permite, e que, por sua vez, podem ser subdelegadas nos Vereadores, seguindo os mesmos princípios de anteriores Mandatos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, as competências atribuídas por lei à Câmara Municipal, e autorizar a subdelegação nos Vereadores, por decisão e escolha sua, nos termos e limites do n.º 1 do art.º 34.º e n.º 2 do art.º 36.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como nos Dirigentes Municipais, dentro dos limites impostos pelo artigo 38.º do mesmo diploma legal, autorizando, também, a subdelegação, excetuando aquelas que sejam indelegáveis, por força legal ou por reserva expressa na Informação/Proposta n.º 3 - Mandato



Oliveira do Bairro câmara municipal

2025/2029, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, que se encontram indicadas na mesma informação.

2.º - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, o poder de direção dos procedimentos nas áreas, funções e tarefas cometidas à Câmara Municipal e competências ora delegadas, ainda que não seja o órgão decisor das mesmas, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores, Chefes de Equipa Multidisciplinar e Dirigentes, ao abrigo das disposições supramencionadas, bem como designadamente do artigo 46.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3, do artigo 55.º do CPA, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo este encarregar inferiores hierárquicos/trabalhadores, como “Gestores do Procedimento”, para a realização de diligências instrutórias específicas nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º do CPA.

3.º - A presente delegação de competências inclui a determinação da execução dos atos previstos na Informação/Proposta n.º 3 - Mandato 2025/2029, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, se aplicável, nos termos dos artigos 175.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 4 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Presidente da Câmara como representante do Município de Oliveira do Bairro na assembleia geral da Sociedade ADRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., sendo substituído, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, pelo seu substituto legal, que assume, em suplência, as suas competências e funções.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 5 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 5 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar os Vereadores Jorge Ferreira Pato e Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça como representantes do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, além do Presidente da Câmara.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 6 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ADCL – ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 7 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A.

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA LUSITÂNIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 8 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 9 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DO PROT-CENTRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 9 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Comissão Mista de Coordenação do PROT-



Oliveira do Bairro câmara municipal

Centro, nos termos da alínea o) do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 10 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA – APTCVC

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 10 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA NA COMISSÃO SUB-REGIONAL DO SGIFR (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS) – REGIÃO DE AVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 11 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Sr. Vice-Presidente, Dr. Jorge Ferreira Pato como representante legal do Município de Oliveira do Bairro na comissão deliberativa e a Técnica Superior, Eng.ª Joana Carvalho dos Santos Lopes como representante do Município na comissão técnica, da Comissão Sub-Regional do SGIFR – Região de Aveiro.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DA ROTA DA BAIRRADA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 12 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Associação da Rota da Bairrada.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 13 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA



Oliveira do Bairro câmara municipal

ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 13 – Mandato 2025/2029, datada de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Associação Musical das Beiras.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 14 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Presidente da Câmara**, informou não existirem alterações substanciais relativamente ao Regimento que se encontrava em vigor, sendo que os trabalhos nas Reuniões de Câmara decorrem de uma forma bastante cordial, manifestando a sua disponibilidade para, no futuro, efetuar alterações, se necessárias.....

A **Vereadora Clara Oliveira**, lembrou que há quatro anos, o Presidente da Câmara tinha questionado os Vereadores se tinham sugestões a fazer ao documento, no entanto e dado terem sido apresentadas tardiamente, supôs que as mesmas fossem introduzidas neste novo documento, designadamente a questão que se prende com a distribuição com uma antecedência de 5 (cinco) dias, relativamente à realização da Reunião de Câmara, em formato papel da documentação referente à Prestação de Contas e, bem assim do Plano de Atividades e Orçamento, de forma a permitir aos Vereadores sem Pelouro uma melhor análise daqueles documentos.....

Acrescentou que, apesar de aquela ser a prática habitual, a mesma poderia ter ficado plasmada no Regimento da Câmara Municipal para o presente Mandato Autárquico.

O **Presidente da Câmara**, recordou que o Regimento assenta na legislação em vigor, salvaguardando-se sempre a cordialidade e o bom senso e que deverá continuar a existir no atual Mandato. Considera que este deve ser um documento de auxílio ao desenrolar dos trabalhos das Reuniões de Câmara.

Relembrou que sempre tentou remeter a documentação para análise dos Vereadores com tempo suficiente para a sua análise, apesar de, em determinados momentos, os Vereadores da oposição se terem absterido na votação, justificando que não tinham tido tempo para analisar o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Clara Oliveira, Ricardo Regalado e Mónica Carvalho aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, nos termos constantes na Informação/Proposta n.º 14 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 99|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CENTRO DE INOVAÇÃO EM BIOMEDICINA E BIOTECNOLOGIA (CIBB), UNIVERSIDADE DE COIMBRA PARA A REALIZAÇÃO DO “ENCONTRO ANUAL DO CIBB”, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido para a cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Centro de Inovação em Biomedicina e Biotecnologia (CIBB), Universidade de Coimbra, nos termos e com os fundamentos da Informação n.º 99 | 2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 29 de outubro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ENCONTRO DE BANDAS”, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido para a cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à União Filarmónica do Troviscal, nos termos e com os fundamentos da Informação n.º 115 | 2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 29 de outubro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 18 – PEDIDO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 BARREIRAS METÁLICAS, PARA PEDITÓRIOS NOS HIPERMERCADOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de outubro de 2025, em que autorizou a cedência de 4 barreiras, aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, para apoio à realização de peditórios nos hipermercados do concelho de Oliveira do Bairro.

.....
PONTO 19 – DESPACHO N.º 1 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 1 – Mandato



Oliveira do Bairro câmara municipal

2025/2029, datado de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – DESPACHO N.º 2 – MANDATO 2025/2029 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 2 – Mandato 2025/2029, datado de 3 de novembro de 2025, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 5 de novembro do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.586.635 Euros e 60 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 1.140.373 Euros e 80 cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 5.727.009 Euros e 40 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho